

Resolução CMSA nº 16, de 23 de setembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025 – DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 5º Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025, e,

Considerando que é necessária a inclusão das referidas emendas federais, na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, no DigiSUS, por determinação da Nota Técnica do CONASEMS, que guia as Orientações Relacionadas à ADPF 854 e suas implicações para a Gestão Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão de ações na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 e no Relatório Anual de Gestão, acerca dos recursos de emendas parlamentares nº 30930002, nº 33120021, nº 41800007, nº 27740005, nº 20290003 e nº 43840003. Processo eletrônico nº 36072/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 23 de setembro de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 16/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br